



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 31/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### **Prestação de Contas PJe n. 0600121-60.2020.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Marcelo Stival**

Resumo: Prestação de contas de exercício financeiro

Requerente: Diretório Regional do Partido Republicano da Ordem Social

Advogado: Rafael Balieiro Santos – OAB/RO n. 6864

Advogado: Marcelo André Azevedo Veras – OAB/RO n. 7768

Interessada: Rosaria Helena de Oliveira Lima

Advogado: Rafael Balieiro Santos – OAB/RO n. 6864

Advogado: Marcelo André Azevedo Veras – OAB/RO n. 7768

Interessado: Abidiel Alves da Silva

Advogado: Rafael Balieiro Santos – OAB/RO n. 6864

Advogado: Marcelo André Azevedo Veras – OAB/RO n. 7768

**Decisão:** Contas aprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

#### **Recurso Eleitoral PJe n. 0600368-20.2020.6.22.0007**

Origem: Ariquemes/RO

**Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa**

Resumo: Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador

Recorrente: Tiago Viola

Advogado: Roni Argeu Pigozzo – OAB/RO n. 9486

Advogada: Tatiane Catarina Vieira Arantes – OAB/RO n. 6068

Advogado: Carlos Ernesto Joaquim Santos Junior – OAB/RO n. 9562

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Adiado por indicação do relator.

**Recurso Eleitoral PJe n. 0600581-26.2020.6.22.0007**

Origem: Ariquemes/RO

**Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa**

Resumo: Prestação de Contas de Candidato ao cargo de Vereador

Recorrente: Jislani Matias dos Santos

Advogado: Paulo Pedro de Carli – OAB/RO n. 6628

Advogada: Gabriela Nakad dos Santos – OAB/RO n. 7924

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Vencidos parcialmente os Juízes Francisco Borges Ferreira Neto e Edson Bernardo Andrade Reis Neto que aprovavam as contas sem ressalvas. Fará declaração de voto o Juiz Francisco Borges Ferreira Neto.

O Senhor Corregedor, Desembargador Alexandre Miguel, consignou lamento pela morte de milhares de brasileiros pela pandemia da Covid-19, visto que hoje o registro oficial é de 400.000 mil mortes. Consternação que foi seguida pelos demais membros da Corte.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

**Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 04/05/2021, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0686528** e o código CRC **772B07B1**.



---

0000214-94.2021.6.22.8000

0686528v2